



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

PARECER Nº. _____/2011

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 11/2011. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MOBILIDADE HUMANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Resolução nº. 11/2011**, de autoria do Vereador Gilberto Alves, tendo sido designada como relatora a Vereadora Marília Arraes.

RELATÓRIO

O Projeto de Resolução em análise cria, até o término da presente legislatura, no âmbito da Câmara Municipal, a Frente Parlamentar em Defesa da Mobilidade Humana.

Tal Frente Parlamentar, de acordo com o art. 2º do Projeto, teria como finalidade criar um espaço de debate para as questões relacionadas à mobilidade dos cidadãos recifenses, com destaque às questões que afetam os cidadãos que se deslocam sem a utilização de veículos motorizados, em especial ciclistas, cadeirantes e pedestres.

ANÁLISE

O Projeto em análise destina-se a estabelecer Frente Parlamentar destinada a debater as questões relacionadas à mobilidade humana em nossa Cidade.

De fato, trata-se de tema de substancial importância na atualidade, que merece toda a atenção, empenho e apoio dos Parlamentares e do Poder Público Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

Não obstante, não merece prosperar o Projeto de Resolução em apreço, pois a Presidência da Câmara Municipal do Recife, por meio do Ato nº. 04/2011, publicado no Diário Oficial que circulou em 5.7.2011, constituiu Comissão Especial formada por 07 componentes e com prazo de duração de 180 dias para debater as questões relacionadas ao PLE 12/2011, que *institui o Plano Municipal de Transporte e Mobilidade*:

ATO Nº. 04/2011 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
O Presidente da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições regimentais, com base no inciso I, alínea p do art. 92 e art. 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e de acordo com o requerimento nº 266/2009 de autoria do Vereador Jurandir Liberal e do então Vereador Daniel Coelho

R E S O L V E:

I - Constituir Comissão Especial formada por 07 componentes e com prazo de funcionamento de até cento e oitenta dias para acompanhar e analisar o Projeto de Lei nº 12/2011 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal de Transporte e Mobilidade.

II - Designar os senhores Vereadores AUGUSTO CARRERAS, CARLOS GUEIROS, ERIVALDO DA SILVA, GILBERTO ALVES, JOSENILDO SINÉSIO, MUCIO MAGALHÃES e ROMILDO GOMES FILHO, para comporem a referida comissão.

III- Publique-se. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 01 de julho de 2011. JURANDIR LIBERAL-Presidente.

Assim, percebe-se que o tema da mobilidade já está sendo tratado, no âmbito da Câmara Municipal, pela aludida Comissão Especial, de modo que a criação de uma Frente Parlamentar específica colidiria os interesses e os debates dos dois grupos de trabalho, de forma infrutífera e desmotivada.

CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **rejeição do Projeto Resolução nº. 11/2011**, de autoria do Vereador Gilberto Alves.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de agosto de 2011.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ. 8.903.189/0001-34

GABINETE DA VEREADORA MARÍLIA ARRAES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Marília Arraes

Presidenta - Relatora

Alfredo Santana

Vice-Presidente

Múcio Magalhães

Membro Efetivo

Priscila Krause

Membro Efetivo

Alfredo Mariano

Membro Efetivo